

**PORTARIA Nº 136/2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Lei Municipal nº 3.739/2023, **DESIGNA** os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Cultura – CMC**, com prazo de mandato de 02 (dois) anos e **vigência até 26.03.2027**.

Entidade	Titular	Suplente
<b>Representantes do Poder Público Municipal</b>		
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo</b>	Ana Cláudia Flach	Ivandreia Weschenfelder
<b>Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento</b>	Iasmin Eduarda Schwaab	Júlia Weber Sipp
<b>Escolas Públicas Estaduais</b>	Rosani Beatriz Cossul Corneli	Marcia Teresinha Ludwig
<b>Escolas Públicas Municipais</b>	Debora Inês Schneider	Paula Staudt
<b>Representantes da Sociedade Civil Organizada</b>		
<b>Associação Municipal dos Artesãos e Orquidófilos</b>	Inque Schneider	Veraci Inês Feldkircher Holz
<b>Tradicionalismo Gaúcho e Alemão</b>	Jose Lorivaldo Flach	Fabiane Jacobs
<b>Empreendedores da Gastronomia</b>	Reimundo Vicente Werlang	Henrique Jacó Werlang
<b>Representantes dos Produtores Culturais</b>	Istela Cristina Fritsch	Fabiana Prediger Schneider

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de março de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 26.03.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.